

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - CEP 89.683-000

DECRETO № 069/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PUBLICO 001/2018 EXCETO PARA OS CARGOS PENDENTES DE PROVA PRATICA, PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIARIOS 003/2018".

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município de Ponte Serrada e demais legislação de regência e,

CONSIDERANDO a realização dos certames visando à contratação de servidores em caráter efetivo e temporário;

CONSIDERADO a publicação da classificação final para os cargos sem aplicação de prova pratica pela banca organizadora NBS Provas;

DECRETA:

- **Art. 1º. –** Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Concurso Publico 001/2018 exceto para os cargos que necessitam de realização de prova prática, Processo Seletivo 002/2018 e Processo Seletivo de Estagiários 003/2018, conforme a respectiva classificação que segue anexa.
- **Art. 2º**. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.
- Art. 3º. Este Decreto entrara em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALCEU ALBERTO WRUBEL Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.